72.001.699.07-01

ACOMPANHAMENTO. LICITAÇÃO. PREGÃO. SPTrans. Fornecimento e serviços de "chips" de comunicação com tecnologia GSM/GPRS. REGULAR. Votação unânime.

Tramitação conjunta, TC 72.001.167.07-92

Transitado em julgado em: 27/04/2010

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em acolher os procedimentos da licitação Pregão Presencial 008/2007.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, consoante proposta apresentada pelo Conselheiro Roberto Braguim – Revisor, em determinar à Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte o acompanhamento da execução contratual decorrente do certame, tendo em vista a expressiva diferença entre o valor adjudicado e o valor do orçamento estimativo.

Participaram do julgamento os Conselheiros Roberto Braguim – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" Joel Tessitore.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 24 de março de 2010.

Edson Simões
Presidente.

Eurípedes Sales
Relator.

RELATÓRIO e **VOTO**: em Notas Taquigráficas.